



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº**001**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (Dois Mil e vinte e três), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 29/2023 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha Projetos de Lei Complementar nº 01, 02 e 03/2023. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 01/2023 "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 019/2021, que instituiu o auxílio-alimentação para funcionários e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mariápolis e dá outras providências", na sequência foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Mariápolis e dá outras providências". Logo após, o Sr. Presidente, encaminhou-o para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, onde terão o prazo de 15 (quinze) dias para darem seus Pareceres. Logo após fez-se a leitura do Ofício nº 30/2023 enviado pelo Executivo, onde retira o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Em seguida foi

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **002**

colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Ofício nº 31/2023, enviado pelo Executivo onde encaminha Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 "Altera a carga horária semanal de trabalho do Professor de Inglês no Ensino Fundamental, previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.451/2017, regulamenta a duração das aulas e dá outras providências". Na sequencia foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) nº 01/2023 "Dispõe sobre a correção salarial e dos subsídios, aos servidores da Câmara Municipal de Mariápolis e agentes políticos do Legislativo do Município de Mariápolis", logo após foi colocado em discussão, onde os Vereadores discutiram o Projeto., em seguida, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria de votos. Continuando fez-se a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) nº 02/2023 "Altera o valor do auxílio alimentação previsto na Lei 1.646 de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências". Na sequencia foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade fez-se a leitura dos Requerimentos nº 01 a 06 de autoria dos Vereadores: Carlos Pereira Amorim, Fernando Rombaldi Beserra, Cleber Juliano de Oliveira, José Airtton Ferreira e Pedro Firmino Filho. Logo após foram colocados em discussão, não havendo orador, foram colocados em votação, ficando aprovados por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura das Indicações nº 01 a 08/2023, de autoria de todos Vereadores dessa Casa. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura da Moção de Pesar nº 01/2023 "Falecimento do Sr. JOSÉ FERREIRA FILHO", autoria de todos Vereadores dessa Casa. Logo após foi colocado em discussão, não orador, foi colocado em votação, ficando aprovado em unanimidade de votos. Na sequencia foi feito a leitura da Moção de Pesar nº 02/2023 "Falecimento do Sr. ISMAEL DE FREITAS CALORI". autoria de todos Vereadores dessa Casa., Em seguida foi colocado em discussão, não orador, foi colocado em votação, ficando aprovado em unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 03/2023 enviando pelo Presidente da Câmara Municipal de Adamantina. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por

"Legislativo Democrático e Transnarente"



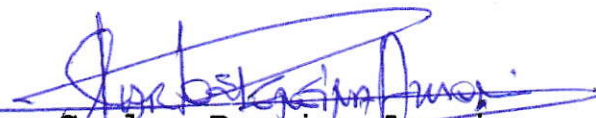
Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **003**

livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Carlos Pereira Amorim, Fernando Rombaldi Beserra e Sigmar Dantas Pereira, não havendo nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
.....
.....
Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2023.


Carlos Pereira Amorim
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

